

TC 015.563/2012-0**Natureza:** Representação**Unidade Jurisdicionada:** Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná.**Responsável:** Nilton Bezerra Guedes (540.189.359-00)**DESPACHO**

Defiro, com fundamento na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada, no âmbito do TCU, pela Resolução-TCU 249/2012, a solicitação apresentada à Peça nº 96 pelo Sr. Leandro Salomão (OAB/RJ nº 136.908), procurador da empresa Araupel S.A., de modo a conceder à referida entidade empresarial vista e cópia dos presentes autos para que sejam extraídos os dados que entender necessários, devendo ser esclarecido à requerente que o Acórdão 2174/2014-Plenário, se encontra em fase recursal, estando os seus itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 com efeitos suspensos.

À Secex/PR, para as providências cabíveis.

Brasília - DF, de setembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO